

## Edital n.º 67/2020

### PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO CONDUCENTE À ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS DE LAGOS

Luís Alberto Bandarra dos Reis, Vereador da Câmara Municipal de Lagos, faz público que, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, por deliberação da Câmara Municipal n.º 78/2020, tomada na sua reunião de 4 de março de 2020, foi determinado o início do procedimento conducente à Alteração ao Regulamento dos Cemitérios Municipais de Lagos, e na qual foi designado responsável pela direção do procedimento, nos termos do artigo 55.º do CPA.

No prazo de 10 dias úteis contados desde a publicitação do presente edital, poderão constituir-se como interessados e apresentar contributos ou sugestões no âmbito do referido procedimento, os particulares e as entidades que comprovem a respetiva legitimidade, nos termos previstos no artigo 68.º, n.º 1, do CPA.

A constituição como interessado no presente procedimento depende de declaração escrita nesse sentido, dirigido ao Senhor Vereador da Câmara Municipal, Luís Bandarra, na qualidade de órgão responsável pela direção do procedimento, e enviada, preferencialmente, para o endereço de correio eletrónico: [expediente.geral@cm-lagos.pt](mailto:expediente.geral@cm-lagos.pt), podendo igualmente ser remetida, por via postal, para a seguinte morada: Paços do Concelho Séc. XXI - Praça do Município, 8600-293 - Lagos, devendo os contributos para elaboração da alteração do regulamento em apreço ser enviados para o mesmo endereço.

No pedido de constituição como interessado, deve ser expressamente indicado o procedimento a que o mesmo se reporta, bem como o nome, o número de identificação fiscal, domicílio e o endereço de correio de eletrónico, se este existir, acompanhado de consentimento escrito para que este seja utilizado para os efeitos previstos nas disposições conjugadas da alínea c) do n.º 1 e da alínea b) do n.º 2 do artigo 112.º do CPA.

Lagos, 8 de abril de 2020

O Vereador da Câmara,



Luís Alberto Bandarra dos Reis